

**PORTARIA GP N. 390 DE 10 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA GP N.390, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, XX, e art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/26.500/2024,

RESOLVE:

Nomear o servidor Fabrício Roberto de Araújo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, em vaga decorrente da exoneração da servidora Jéssica Soares Silva.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria****Portaria****PORTARIA SEP N. 110, 15 de julho de 2024**

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/28651/2024,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Gislene Peixoto de Melo a ausentar-se do serviço no período de 10/07/2024 a 17/07/2024, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

**PORTARIA DG N. 237, 12 de julho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/23775/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DG n. 190, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13 de junho de 2024, objeto do processo administrativo n. TRT/e-PAD/23775/2024.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

**PORTARIA SEP N. 104, 15 de julho de 2024**